

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 814/2006

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais), destinado a atender despesa que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIV. FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.3.050.000 – ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES/IMPLEMENTOS
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 78.000,00
3320 – Fonte: 01768 – Convênio Min. Agricultura (PRODESA) Aquisição/ Tratores/ Máquinas Agrícolas
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.900,00
3321 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R\$ 80.900,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º desta Lei, decorrerão parte do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, e parte do cancelamento da dotação, na conformidade seguinte:

2000.00.00.00.00 – RECEITA DE CAPITAL
2400.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
2470.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS
2471.99.01.00.00 – CONV. MIN. AGRIC. TRATORES EQUIP. AGRÍCOLAS.....R\$ 78.000,00
0217 – Fonte: 01768 – Convênio Min. Agricultura (PRODESA) Aquisição /Tratores/ Máquinas Agrícolas

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
185420018.3.047.000 – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ATERRO SANITÁRIO E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.900,00
0179 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R\$ 80.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

